

Mauá, 30 de outubro de 2025
OF-MA 107-25-07

Marcia Cristina Andrade
Gerente Geral
Refinaria de Capuava – RECAP
Petróleo Brasileiro S/A Petrobrás

Ref.: Gestão de Resíduos Sólidos da RECAP

Prezados,

Vimos através deste solicitar alguns esclarecimentos sobre a gestão dos resíduos sólidos na Refinaria de Capuava.

Veio ao nosso conhecimento que a atual prestadora desse tipo de serviço na RECAP é a mesma empresa citada em denúncia, conforme noticiado pelo Sindicato dos Petroleiros de São José dos Campos e Região - Sindipetro SJC, em 08 de setembro de 2025, disponível em <https://www.sindipetrosjc.org.br/cartilhas/p/3937/sindicato-recebe-denuncias-sobre-central-de-residuos>

Tal denúncia aponta inúmeros desvios na gestão da Central de Resíduos da REVAP, resultando em incômodos de toda ordem e no aumento significativo dos riscos químicos e biológicos associados ao manejo dos resíduos, em prejuízo direto à saúde dos trabalhadores alocados nessas atividades e, por extensão, à toda a força de trabalho locada na Unidade.

Fato muito recente ocorrido nessa mesma Central de Resíduos acendeu grande preocupação deste SINDIPETRO UNIFICADO. Na madrugada do último dia 27 de outubro, ocorreu incêndio em uma caçamba metálica que armazenava resíduos contaminados oriundos da parada de manutenção da UHDT da REVAP.

Diante de tais ocorrências na REVAP, solicitamos os seguintes esclarecimentos a respeito da gestão dos resíduos na RECAP:

- Os resíduos orgânicos estão sendo destinados prontamente, sem acúmulo desnecessário no pátio da central de resíduos?
- Os resíduos sólidos perigosos estão sendo acondicionados e armazenados adequadamente no galpão da central de resíduos?
- A empresa contratada dispõe de procedimentos para coleta, transporte, manejo, acondicionamento, armazenamento temporário no galpão da central de resíduos e destinação final dos resíduos sólidos perigosos?

CNPJ 07.550.157.0001-30

 /sindipetrosp

 @PETROLEIRO_SP

 TVPETROLEIROS

 11.2255-0113

 sao.paulo@sindipetrosp.org.br

 <http://sindipetrosp.org.br>

 Viaduto 9 de julho, 160 Conj. 2E

Centro - São Paulo -SP

CEP 01050-060

- A empresa contratada possui as autorizações de movimentação emitidas pela Cetesb e as cartas de anuência expedidas pelo destinatário final dos resíduos perigosos gerados pela RECAP?
- Caso haja necessidade de combate a incêndio, os trabalhadores responsáveis pela vigilância patrimonial e pela segurança industrial da RECAP tem como acessar rapidamente o interior da central de resíduos fora do horário administrativo?
- O contrato está sendo realizado conforme previsto? Caso haja alguma pendência, existem ações corretivas em andamento?

Sem mais para o momento,

Atenciosamente,
Juliano Deptula Lima
Diretor do Sindipetro Unificado
Regional Mauá

CNPJ 07.550.157.0001-30

 /sindipetros

 @PETROLEIRO_SP

 TVPETROLEIROS

 11.2255-0113

 sao.paulo@sindipetros.org.br

 <http://sindipetros.org.br>

 Viaduto 9 de julho, 160 Conj. 2E

Centro - São Paulo - SP

CEP 01050-060